



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)

ESCRITÓRIO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

COMUNICADO – CIRCULAR 01/2022

Assunto: Chamamento Público – MIGRAÇÃO – 1º quadrimestre/2022 (Jan/Fev/Mar/Abr).

Referência: Edital Nr 01/2021 – 10ª Região Militar – Vigência: 1 JAN 2022 A 31 DEZ 2022.

Convocação: 1º ciclo/2022 (Jan/Fev/Mar/Abr)

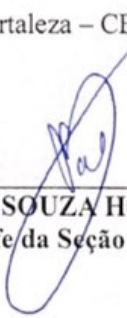
1. Informo aos senhores credenciados da Operação Carro-pipa para o 1º ciclo/2022 (Jan/Fev/Mar/Abr), nas áreas de responsabilidade do 23º Batalhão de Caçadores e 10º Depósito de Suprimento, que há necessidade de convocação de pipeiros credenciados e vinculados aquelas Organizações Militares Executoras (OME), para prestação de serviço nos municípios de ACOPIARA/CE, CANINDÉ/CE, CAPISTRANO/CE, CEDRO/CE, CAUCAIA/CE, CHORÓ/CE, JAGUARIBE/CE, PEDRA BRANCA/CE, QUIXERAMOBIM/CE, TEJUÇUOCA/CE, TRAIRI/CE.
2. Cumpre destacar que o presente chamamento público é direcionado aos prestadores de serviço (pipeiros) **que se encontram na situação de reserva/suplente nos municípios sob responsabilidade do 23º BC e 10º D Sup**, conforme sorteio realizado no dia 11 de novembro de 2021, para o 1º ciclo/2022 (Jan/Fev/Mar/Abr).
3. Em consequência, concedo, **apenas aos credenciados que encontram-se na situação de Reserva/Suplente, o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, para manifestação de interesse junto aos Escritórios da Operação Carro-pipa do 23º Batalhão de Caçadores e do 10º Depósito de Suprimento, com a finalidade de preencher os seguintes lotes:

Município	Quantidade de Lotes	Necessidade de pipeiros
ACOPIARA/CE	3	3
CANINDÉ/CE	6	6
CAPISTRANO/CE	1	1
CEDRO/CE	1	1
CAUCAIA/CE	2	2
CHORÓ/CE	2	2
JAGUARIBE/CE	2	2
PEDRA BRANCA/CE	6	6
QUIXERAMOBIM/CE	4	4
TEJUÇUOCA/CE	2	2
TRAIRI/CE	1	1

Período	1º ciclo/2022 (Jan/Fev/Mar/Abr)
Prazo para manifestação	Até o dia 25/02/22 (prazo para manifestação de interesse junto aos Escritórios da Operação Carro-pipa do 10º D Sup e 23º BC), mediante apresentação de requerimento de migração.
Critério para seleção	Será considerado para seleção do Pipeiro, somente os pipeiros com status reserva/suplente, na ordem que consta na relação do sorteio realizado no 23º BC, no dia 11 de novembro de 2021, considerando a lista geral do sorteio, e não por municípios, disponível nos sites do 10º D Sup e do 23º BC.

4. Por fim, estamos à disposição dos senhores (as) para informações mais detalhadas, por meio dos telefones (85) 3255-1719 e (85) 98101-0650; endereço eletrônico: secome10rm@gmail.com, além da página na internet brasileira no sítio eletrônico www.10dsup.eb.mil.br e www.23bc.eb.mil.br

Quartel em Fortaleza – CE, 18 de fevereiro de 2022.


 PEDRO SOUZA HOLANDA – Cel R/1
 Chefe da Seção OME – 10ª RM